

Ofício nº 334/2023-Pres

Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2023

Ref.

Projeto de Lei nº 1878/2021, que denomina “Ferrovia Transnordestina – Padre Ibiapina” o trecho da ferrovia EF-116 situado no Estado do Ceará.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho manifestar que é de conhecimento da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará a tramitação na Câmara dos Deputados Federais do Projeto de Lei nº 1878/2021, que denomina “Ferrovia Transnordestina – Padre Ibiapina” o trecho da ferrovia EF-116 situado no Estado do Ceará. Padre-mestre Ibiapina, como era conhecido José Antônio Pereira Ibiapina, nasceu em Sobral, Ceará, em 1806, e faleceu em Solânea, Paraíba, em 1883, onde havia passado os últimos dez anos de sua vida. Foi professor, advogado, juiz de direito da Comarca de Campo Maior, hoje, Quixeramobim-CE e pelo mesmo município, por solicitação do Governador do Ceará, Padre José Martiniano Pereira de Alencar, 1794-1860, assumiu a Chefia de Polícia da cidade, foi deputado geral do Império (deputado federal) e padre diocesano. Ele se tornou famoso em todo o nordeste do País por causa de suas ações como missionário evangelizador e filantropo, no interior dos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco. É, então, de conhecimento geral a importância desse homem para a população brasileira, principalmente para os nordestinos, cearenses e moradores do Ceará.



Diante disso, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará manifesta apoio, por intermédio de seu Presidente, ao Projeto de Lei nº 1878/2021, que denomina "Ferrovia Trasnordestina – Padre Ibiapina" o trecho da ferrovia EF-116 situado no Estado do Ceará, por entender que se trata de justa homenagem a um cidadão que muito contribuiu para o Estado do Ceará.

Atenciosamente,

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Ao Exmo. Sr.

Raimundo Santos

Deputado Federal

Comissão de Cultura Câmara dos Deputados Federais

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes CEP 70160-900 –
Brasília/DF